

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR,a Sra. **LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA**,Agente Administrativo, portadora do RG nº 2015XXXX82-8 SSP/CE, inscrita no CPF nº 399.xxx.xxx-49, da ocupação do cargo de confiança de **SECRETÁRIA DA ESCOLA DR. ROMÃO SAMPAIO**, junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria 1504005/2025-GP, de 15 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 22 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:457589BA

GABINETE

PORTARIA Nº 2206006/2026-GP JARDIM/CE, 22 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FUNÇÃO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM – ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR,a Sra. **FRANCISCA PEREIRA DA FONSECA CRUZ**,Professora da Rede Municipal de Ensino, portadora do RG nº 2003XXXXXXXX995 SSP/CE, inscrita no CPF nº 295.XXX.XXX-91, ocupar a função de confiança de **SECRETÁRIA DA ESCOLA DR. ROMÃO SAMPAIO**, junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 22 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:2722042F

GABINETE

PORTARIA Nº 2206007/2026-GP JARDIM/CE, 22 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **FERNANDA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2015XXXXXX-0 SSP/CE, inscrita no CPF nº 083.XXX.XXX-86, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR DE PROJETO**, junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 22 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:D5BBC415

GABINETE

PORTARIA Nº 2206008/2026-GP JARDIM/CE, 22 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM – CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Instrução Normativa nº 04/2025, que regulamenta o Sistema de Gestão e Fiscalização Contratual – SGFC,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, 7º e 8º da referida Instrução Normativa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado acompanhamento técnico e administrativo da execução dos contratos firmados pelo Poder Executivo Municipal com empresas fornecedoras de bens e prestadoras de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada para compor o Sistema de Gestão e Fiscalização Contratual - (SGFC), que estabelece as normas e procedimentos para a fiscalização de contratos administrativos no Poder Executivo Municipal, no âmbito do Município de Jardim-CE.

Parágrafo Único. Fica designado como substituto(a), para os casos de afastamento, impedimento ou não nomeação o(a) secretário(a), ordenador(a), responsável pela sua secretaria.

1 – Secretaria Municipal de Educação:

NOME	CPF	CARGO
FERNANDA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	083.XXX.XXX-86	FISCAL DE CONTRATO MERENDA ESCOLAR

Art. 2º. A presente designação terá vigência a partir da publicação desta Portaria até o encerramento dos contratos aos quais estão vinculadas, salvo disposição em contrário ou revogação por motivo justificado.

Art. 3º. Compete o servidor designado cumprir com as atribuições previstas na Instrução Normativa nº 01/2025 e nas demais normas legais pertinentes, incluindo a emissão de relatórios, validação de entregas, controle de prazos e obrigações contratuais, zelando pela conformidade, transparência e eficiência da execução contratual.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 22 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal